



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 602 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Decreto Nº 5.127, de 24 de agosto de 2023, nomeação dos conselheiros para o mandato do Triênio 2023-2026, e Decreto Nº 5.329, de 24 de outubro de 2023, conduzido alteração na nomeação de conselheiro para o Conselho Municipal de Saúde da Serra (CMSS),

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os seguintes conselheiros(as) do Segmento Usuários do SUS, como representantes do Conselho Municipal de Saúde da Serra, para compor o quadro de membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Multivix-Serra/ES: Adriana Silva e Kael Miguel Lopes, como titular e Girlandia Conceição dos Santos e Matheus Sena Guimarães de Lima, como suplentes;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 25 de outubro de 2023.

Serafim Pereira de Souza

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Presidente em Exercício

Homologo a Resolução do CMSS Nº 602, de 25 de outubro de 2023, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra